



EDITAL N.º 04/2022/PPGL - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DOCENTE BOLSISTA DO PROGRAMA DE PROFESSOR SÊNIOR

1. DA ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso, vinculado à Faculdade de Educação e Linguagem do Campus Universitário de Cáceres e reconhecido pela CAPES, institui, pelo presente Edital, o processo seletivo interno específico de docente bolsista para o Programa de Professor Sênior, conforme EDITAL N.º 004/2022 - PRPPG/UNEMAT/PAIQ/BOLSA/SÊNIOR.

2. DA PUBLICIDADE DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Os editais de abertura e complementares e/ou comunicados que tratar deste processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico: <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=linguistica&m=edital-professor-senior>

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2.3. Em nenhuma hipótese o Programa fará a comunicação pessoal dos atos relativos ao processo seletivo.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Selecionar bolsistas no âmbito do Programa de Professor Sênior, para fomentar a permanência de professores aposentados na UNEMAT, nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Instituição, por meio da concessão de bolsas na modalidade Sênior.

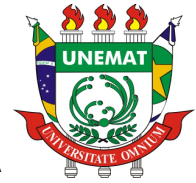
3.2. Incentivar a renovação do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) e a consolidação de grupos de pesquisa, que estejam a ele vinculado;

3.3. Equilibrar e fortalecer as linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Linguística;

3.4. Oferecer condições para que docentes de grande competência e capacidade de liderança possam cumprir, na instituição (UNEMAT), atividades científicas relevantes para a consolidação e aprimoramento do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

4. CRONOGRAMA





Atividades	Datas
Publicação do edital	10/05/2022
Período de Inscrição	Das 08h00 do dia 12/05/2022 Até as 12h de 19/05/2022
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	19/05/2022
Recurso contra a homologação preliminar das inscrições	Até as 12h de 20/05/2022
Homologação final das inscrições	20/05/2022
Conferência dos comprovantes do Currículo	20/05/2022 a 22/05/2022
Divulgação do resultado preliminar	23/05/2022
Recurso contra o resultado preliminar	Até 16h de 23/05/2022
Divulgação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar	23/05/2022
Homologação do resultado final	23/05/2022

5. DA BOLSA

5.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação disponibilizou ao Programa de Pós-Graduação em Linguística, conforme EDITAL COMPLEMENTAR N.º 002, do EDITAL N.º 004/2022-PRPPG/UNEMAT/PAIQ/BOLSA/SÊNIOR, 01 (**uma**) bolsa para concorrência.

5.2. Caso a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação venha disponibilizar bolsas excedentes, estas poderão ser destinadas aos candidatos classificados, nos termos deste edital.

5.3. O valor da bolsa para os docentes do Programa de Professor Sênior da UNEMAT corresponde ao pagamento de 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 2.500,00 reais, que serão pagas mensalmente via FAESPE, conforme estabelecido no item 9.1 do Edital N.º 004/2022-PRPPG/UNEMAT/PAIQ/BOLSA/SÊNIOR.

5.4. O Termo de Concessão terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, obedecidas as demais condições estabelecidas na RESOLUÇÃO N.º 083/2017-CONSUNI e sendo de interesse de ambas as partes.

5.5. Até 03 (três) meses antes do vencimento do período da bolsa, pode ser acordado um novo Termo de Concessão, com manifestação explícita do docente, mediante proposta de novo Plano de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, relatório das atividades realizadas e aprovadas no biênio anterior, com anuência do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Linguística e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

5.6. O Termo de Concessão poderá ser rescindido por:

I. Manifestação de vontade do próprio docente;





II. Decisão justificada pelo Conselho do PPGL;

III. Decisão justificada pela PRPPG;

IV. Término do prazo celebrado no Termo de Concessão, sem que tenha havido renovação.

6. DA SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

6.1. O candidato deverá enviar sua inscrição para o e-mail ppgl@unemat.br.

6.2. O assunto do e-mail deverá ser: "inscrição-bolsa-sênior".

6.3. Anexar a documentação relacionada no **Anexo I**.

6.4. Os documentos comprobatórios a serem enviados deverão estar em um arquivo único em formato PDF.

7. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA

7.1. Ser docente aposentado pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT;

7.2. Fazer parte do Programa de Professor Sênior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, segundo a Resolução n.º 082/2016-CONEPE;

7.3. Estar credenciado como professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Linguística, por um prazo superior a 03 (três) anos, antes da aposentadoria;

7.4. Coordenar ou participar de projeto de pesquisa, com vínculo ao Programa de Pós-Graduação em Linguística;

7.5. Estar, no momento do pedido, orientando pelo menos um aluno no Programa de Pós-Graduação em Linguística;

7.6. Ter uma produção científica superior à média do Programa de Pós-Graduação em Linguística;

7.7. Assumir a tutoria de um professor doutor da UNEMAT, que será credenciado como colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Linguística, para que ao final do período da bolsa este professor possa ser credenciado como permanente.

8. DOS INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

8. 1. A seleção de que trata este Edital está pautada pela pontuação do currículo do candidato à bolsa, devidamente comprovada, conforme critérios estabelecidos no Barema (**Anexo III**).

8.2. Como critérios de desempate do resultado serão considerados, nesta ordem:

a) maior número de artigos completos publicados em periódicos;

b) maior número de capítulos de livro publicados;

c) maior número de livros-organização publicados;





d) maior número de orientações finalizadas na pós-graduação.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1. A solicitação de bolsa para o docente aposentado, participante do programa de Professor Sênior, será realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística, com base em requerimento com plano de trabalho do docente, anuência do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Linguística, que encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para aprovação.

9.2. Junto à anuência do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Linguística deverá conter um parecer substanciado, demonstrando a necessidade de o referido docente obter a concessão da Bolsa de Professor Sênior, com objetivos, metas e resultados esperados.

9.3. O processo de solicitação deverá apresentar o plano de trabalho do docente já encaminhado para o Programa de Professor Sênior, com análise da viabilidade do plano para o Programa de Pós-Graduação em Linguística, realizada pelo Conselho do Programa, e o cronograma de execução das ações propostas para o atendimento das metas.

9.4. No processo de solicitação deverá conter a indicação do professor doutor da UNEMAT, que será credenciado como colaborador, com documento de responsabilidade de tutoria do Professor Sênior e anuência do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para seu credenciamento como colaborador.

9.5. A concessão de bolsa Sênior não confere ou caracteriza, de nenhuma forma, vínculo empregatício entre o bolsista e a UNEMAT ou Fundação FAESPE.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É vedado ao docente do programa de Professor Sênior o acúmulo de bolsas nas modalidades PNPd (Programa Nacional de Pós-Doutorado) ou Visitante Sênior das agências de fomento FAPEMAT, CAPES e CNPq.

10.2. Casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Conselho Superior do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Cáceres-MT, 10 de maio de 2022.

Profa. Dra. Silvia Regina Nunes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística
Portaria nº. 174/2022

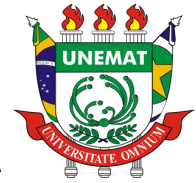




ANEXO I
DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

PARA CONCORRER BOLSA SÊNIOR ENVIAR POR EMAIL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO	
1. Termo de Compromisso para concorrer a bolsa (ANEXO II) - preenchido, impresso, assinado e digitalizado em PDF	
2. Cópia frente e verso do RG e CPF	
3. Curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes)	
4. Barema (Anexo III) - preenchido, impresso, assinado e digitalizado em PDF	
5. Documentos comprobatórios do barema	





ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCORRER A BOLSA

DADOS CADASTRAIS	
NOME:	
Telefones: ()	()
E-mail:	
Endereço:	n°
Bairro:	Cidade:
Complemento:	CEP:
DADOS BANCÁRIOS	
Número do Banco:	Banco:
Número da Agência:	Número da Conta Corrente:

Eu, _____, CPF n° _____-____-____, RG n° _____, servidor(a) aposentado(a), integro o Programa de Professor Sênior, da Universidade do Estado de Mato Grosso, atuando no Programa de Pós-graduação em Linguística, venho requerer minha inscrição a Bolsa do Programa Sênior, pelo Programa de Pós-graduação em Linguística, vinculado a Faculdade de Educação e Linguagem, do Campus Universitário de Jane Vanini, em conformidade com o presente Edital e a Resolução n.º 083/2017-CONSUNI.

Para tanto, me comprometo a atender as orientações, desenvolver as atividades e cumprir com o plano de trabalho proposto. Assim, tenho ciência que a partir da Homologação do Resultado Final pela Unemat, enquanto beneficiário da Bolsa do Programa Sênior fico obrigado em atender as recomendações e legislações vigentes. Tenho ciência que a implementação e pagamento estão condicionados a disponibilidade orçamentária e os pagamentos serão realizados via FAESPE.

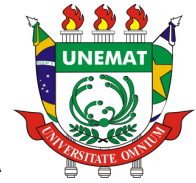
Declaro não possuir nenhuma pendência junto à FAESPE e a UNEMAT.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome e Assinatura do Candidato





ANEXO III

Barema para a pontuação do Currículo

1. Produção Bibliográfica Qualificada (últimos 4 anos)							Pontuação
Livros	-----	L5	L4	L3	L2	L1	
	-----	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	
Capítulo de Livro	-----	0,5	1,0	1,5	2,0	2,5	
Artigos Qualis	B2/B3	B1	A4	A3	A2	A1	
	2,0	3,0	4,0	4,5	5,0	6,0	
Sub-Total 1:							
<ul style="list-style-type: none"> • Para comprovação da produção bibliográfica LIVRO e CAPÍTULO DE LIVRO: deverá ser anexada a ficha catalográfica com ISBN, o sumário e a primeira página do capítulo. • Para comprovação da produção bibliográfica ARTIGO: deverá ser anexada a ficha catalográfica do periódico com ISSN, o sumário e a primeira página do artigo. 							
2. Experiência em Pesquisa (últimos 4 anos)							
		Pontuação	Pontuação Máxima no item	Pontuação			
Coordenação de projeto de pesquisa institucionalizado (portaria)		3,0 por projeto	9,00				
Participação em projeto/ Institucionalizado (portaria)		1,0 por projeto	3,00				
Líder de Grupo de Pesquisa – CNPq (print da página)		3,00	3,00				
Participação em Grupo de Pesquisa CNPq (print da página)		1,0 por grupo	2,00				
Sub-Total 2:							
3. Experiência em Atividades de Orientação (últimos 4 anos)							
		Pontuação	Pontuação Máxima no item	Pontuação			
Defesas de Doutorado		4,0 por orientação	12,00				
Defesas de Mestrado		3,0 por orientação	9,00				
Orientação de Iniciação Científica (IC)		1,0 por orientação	4,00				
Orientação Concluída de TCC (Graduação/ Especialização)		0,5 por orientação	2,00				
Sub-Total 3:							
<ul style="list-style-type: none"> • A comprovação deve ser por meio de declaração, ata, certificado ou qualquer outro documento que mencione a relação de orientação. 							
Nota Final:							

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome e Assinatura do Candidato

